

Sessão Extraordinária convocada pelo Sr. Prefeito Leovigildo Abouziuro.

Acta

Nos dezessete dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e cinco, às oito horas, compareceram na sala dos trabalhos da Câmara Municipal de Guadalupe do Estado do Piauí, os senhores vereadores Adequar José dos Santos, Manoel Ribeiro da Fonseca, José Jobiker Pereira e o senhor vereador e presidente da Câmara Raimundo Alves de Carvalho, verificado e cumulado número legal o Sr. Presidente em nome de Deus, abre os trabalhos desta sessão extraordinária provocada por solicitação do Sr. Prefeito Leovigildo Abouziuro, com o motivo de ser aberto crédito especial para atendimento aos encargos da municipalidade, de exercícios findos.

No Expediente

As seguintes matérias:

Um ofício do Sr. Prefeito, acompanhado do projeto de lei que recebe o nº 2/65 e propõe abertura de crédito especial para atender aos encargos da municipalidade relativos exercícios findos. Iniciando a tramitação do projeto de lei nº 2/65, depois de lido o Sr. Presidente o despacha a comissão de finanças, que logo pronunciou-se pela aprovação. Feito ciência ao plenário, do parecer das finanças, em seguida o Sr. Presidente submette o mesmo projeto a discussão e votação, obtendo a aprovação por unanimidade dos votos presentes. Levanta-se os

segue.

trabalhos. Às dezesseis horas do mesmo dia e no mesmo local, com o mesmo comparecimento já indicado o Sr. Presidente reabrindo os trabalhos desta sessão, promoveu a segunda discussão e votação o projeto de Lei n.º 2/65, obtendo o mesmo resultado da primeira discussão e votação. Encerrou-se o expediente, para retornar o trabalhos amanhã.

Às oito horas do dia dito no mesmo local compareceram os Sr. vereadores Manoel Ribeiro da Fonseca, Adelfino José dos Santos, José Joazeir Pereira e Raimundo Alves de Carvalho, verificando e anunciando o n.º legal, o Sr. Presidente, reabrindo os trabalhos, promoveu a última discussão e votação o projeto de Lei n.º 2/65 que abre o crédito especial de (R\$ 6) \$6.832.269 para resgate de obrigações da municipalidade e se referem a exercícios findos. Terminada as discussões e votações do projeto supra-citado, o Sr. Presidente autoriza verbalmente o encerramento do mesmo a saudação. O Sr. Presidente em nome de Deus autoriza o encerramento dos trabalhos.

Eu Oba Estevão de Barros Fonseca
Diretor da Secretaria da Câmara o escrevi
Adelfino José dos Santos
Manoel Ribeiro da Fonseca
José Joazeir Pereira
Raimundo Alves de Carvalho